



COMO GRAVAR O VÍDEO DO CANDIDATO AUTODECLARADO PRETO OU PARDO



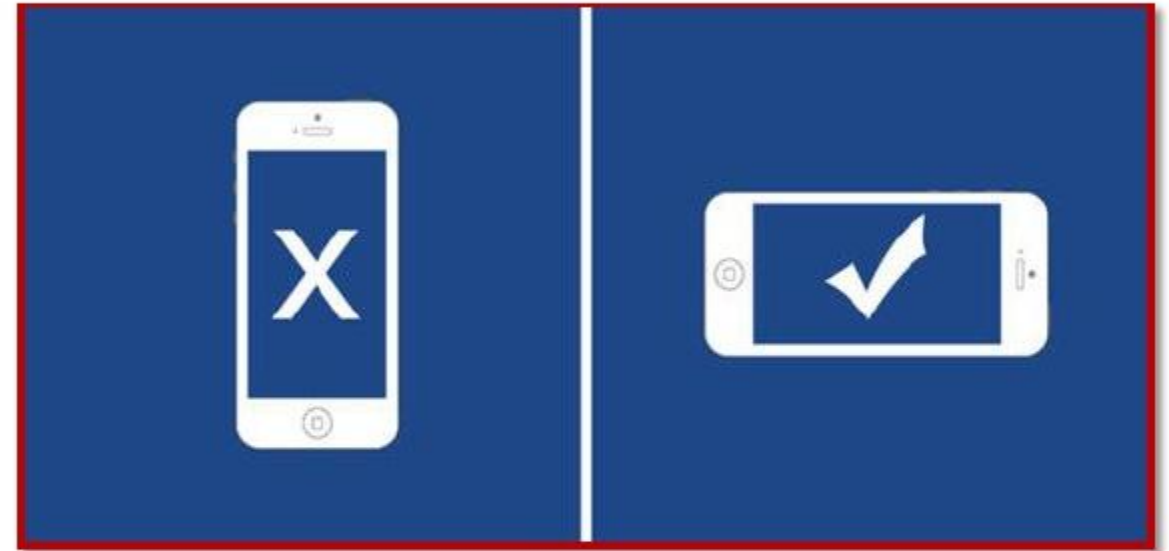
Serão instituídas Comissões de heteroidentificação, com competência deliberativa para validação da autodeclaração dos candidatos, conforme a Resolução nº 24/2019 (CEPE/UFPE).

Todos os candidatos autodeclarados pretos ou pardos que foram selecionados na chamada regular, assim como os convocados da Lista de Espera do Sisu 2022, habilitados no SISU 2022 deverão, OBRIGATORIAMENTE, submeter seu vídeo e documentos digitalizados.



SIGA AS REGRAS:

- ✓ É da responsabilidade do candidato(a) a boa qualidade e resolução do vídeo produzido;
- ✓ O vídeo é individual;
- ✓ Nada de usar filtros e/ou aplicativos, para modificar o vídeo captado;
- ✓ Evitar entrada de luz por trás da imagem;
- ✓ Realizar filmagem em ambiente com boa iluminação, que não interfira na qualidade de imagem;
- ✓ Posicionar-se em local com fundo branco;



Gravar o vídeo com o celular na posição horizontal!

É PROIBIDO USAR



Maquiagem



Óculos escuros



Aplicativos e filtros de edição



Turbante



Chapéu, boné e similares



GRAVANDO O VÍDEO com o celular na posição horizontal

Passo 1 - De frente para a câmera, e apresente o documento original com foto (RH ou CNH), devendo focalizá-lo na câmera, e ficar parado por 5 segundos (apresentar o documento frente e verso);

Passo 2 - Olhe para a câmera, vire de perfil, pare por 5 segundos, em seguida vire para o outro lado perfil por 5 segundos);

Passo 3 - o(a) candidato(a) retorna o movimento até ficar com o perfil direito focalizado pela câmera, (ficar parado(a) por 5 segundos);



A AUTODECLARAÇÃO

Passo 4 - Volte à posição inicial, e de frente para a câmera, realize sua autodeclaração, pausadamente, e, em alto e bom som, pausadamente, o seguinte texto:

“Eu, [FALAR O NOME COMPLETO], portador(a) do CPF nº [FALAR O NÚMERO], inscrito(a) no processo SISU/UFPE 2022, me autodeclaro [FALAR PRETO(A) OU PARDO(A)] nos termos da lei nº 12.711/2012”.